

JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 23/2021

Local: Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

Data: 08.06.2021

Horário: 14:00 às 15:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (substituindo)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Representante dos Cartorários Eleitorais	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	80 ^a ZE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR

Pauta:

1. PAD 7824/2021: 21º Informe Epidemiológico

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente do 20º Informe Epidemiológico.	SAMED	Imediato

2. PAD 8219/2021: Resolução CNJ nº345/2020. Cumprdec nº 0008831-66.2020.2.00.0000 CNJ. Juízo 100% Digital

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente do Ofício-Circular GAB-DG nº 148/2021 (doc.82004/2021), que solicita indicação de servidor para compor grupo de trabalho que tem como objetivo a realização de estudos visando a implementação do Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Eleitoral.	STI	Imediato

Deliberação: considerando tratar-se de aspectos técnicos para a implementação do Juízo 100% Digital, o PAD será enviado à STI para indicação de servidor.

3. Eleições Suplementares

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COELE levou ao conhecimento do Comitê questionamento das zonas eleitorais de Pedra Branca e Martinópole a respeito do plantão dos cartórios no período do microprocesso eleitoral. Considerou ainda acerca da prestação de serviço extraordinário. A SGP lembrou como se deu a realização de horas extras na última eleição suplementar, realizada em Aracoiaba em 2019. Considerando o contexto de pandemia, observou as normas aplicadas nas eleições de 2020.</p> <p>Outro assunto considerado foi a realização das eleições suplementares no contexto da pandemia. A COELE informou que o Grupo Gestor Operacional (CGO), que trata de assuntos relativos à pandemia, fará reunião na próxima quinta-feira (10/6), ocasião em que serão consideradas as eleições suplementares, assim como discussões a respeito do retorno dos servidores aos respectivos locais de trabalho, considerando a situação da pandemia e o avanço da vacinação.</p> <p>Deliberações: o serviço extraordinário relativo às eleições suplementares deve seguir as mesmas normas aplicadas às eleições de 2020, tendo em vista a persistência do estado de pandemia. Relativamente à jornada de trabalho, o Comitê entende que deve ser aplicada a mesma realizada na última eleição suplementar. Com relação ao horário de funcionamento dos cartórios eleitorais das zonas que farão eleição suplementar, inclusive para os plantões e horário de atendimento ao público, a definição se dá por meio de portaria conjunta da Corregedoria e Presidência. Em relação ao atendimento ao público, o Comitê manifestou-se pela realização dessa atividade no período da tarde. Em relação à pauta de assuntos relativos à pandemia, o Comitê aguardará a manifestação do CGO.</p>	Conforme deliberações	Imediato

4. Eleições não oficiais

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COELE deu ciência ao Comitê acerca de pedidos para a realização de eleições não oficiais, informando que se manifestou favoravelmente por entender ser possível, apesar da pandemia, o empréstimo de urnas eletrônicas. Destacou, nesse sentido, que a responsabilidade dessas eleições é das entidades solicitantes e que a participação do Tribunal se resume a apoio logístico e suporte técnico.</p> <p>Eleições não oficiais autorizadas pela Presidência: Vicunha (PAD 5448/2021) e Grande Moinho Cearense (PAD 7386/2021).</p> <p>Eleições não oficial com manifestação favorável da Zona Eleitoral: CESDE (Maranguape – PAD 7612/2021)</p>	COELE	Imediato

EXTRA-PAUTA:

5. Revisão e atualização do Regulamento da Secretaria do Tribunal

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASJUR, considerando a necessidade atualizar o Regulamento da Secretaria do Tribunal, que trata, por exemplo, sobre procedimentos relativos ao SADP, propôs uma revisão e atualização do normativo. Destacou ainda a necessidade de revisar atribuições estabelecidas no Regulamento.</p>	ASJUR	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Deliberação: o Comitê acatou a proposta de revisão e atualização do Regulamento da Secretaria. Será formado um grupo de trabalho a ser composto pelos titulares da Diretoria-Geral, secretarias e ASJUR.		

6. Terceirizados

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SAD informou haver uma movimentação maior no Tribunal e questionou sobre a necessidade de aumentar o número de terceirizados na sede. Deliberação: o Comitê entendeu não ser necessário ainda um incremento de terceirizados na Secretaria do Tribunal, ficando mantida a mesma quantidade de colaboradores atualmente em atividade.	SAD	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
STU

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

THEMIS MARIA CORREIA CARMO
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE